

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 26 / 02 / 2009
Eliana
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS. *e CCS*
Em, 27 / 02 / 09. (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

PROJETO DE LEI Nº PL 1143/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Dispõe sobre a inclusão da Via Sacra dos Surdos no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Assessoria de Planário e Distribuição
Eliana Pedrosa
Istina Funchiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Via Sacra dos Surdos, evento de caráter religioso e cultural, realizado anualmente, durante a Semana Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1143 / 2009
Fis. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

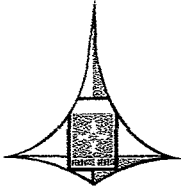
A idéia de realizar a Via Sacra com surdos surgiu pela necessidade dos próprios deficientes auditivos de divulgação da Palavra de Deus. A preparação da encenação mobiliza centenas de pessoas e atrai atenção do Distrito Federal.

No ano de 2009 o evento ocorrerá no Instituto Nossa Senhora do Brasil, localizado na 914 Sul, e contará com o apoio do Grupo Via Sacra ao Vivo de Planaltina.

O espetáculo que têm o objetivo de estimular, encorajar e reforçar a comunicação, participação, iniciativa e o desempenho do portador de deficiência auditiva, conta com aproximadamente 70 atores. Além disso, é voltado especialmente para os deficientes auditivos, levando em conta suas limitações e permitindo as manifestações espontâneas das diferenças, que não os tornam inferiores ou menos capazes, mas apenas diferentes, como todos os seres humanos são.

É de se ressaltar que a encenação se distingue dos demais espetáculos realizadas no Distrito Federal, justamente por ser a única voltada para o público deficiente auditivo, com o compromisso da evangelização e inclusão social de forma eficaz, com prática voltada para a realidade dos surdos.

ASSESSORIA DE PLANÁRIO
Recebido em 19/01/2009
M. Lima
Assinatura
1069434
Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

A sociedade está despertando para a necessidade de reconhecer no surdo um ser humano, com potencialidades a serem desenvolvidas e, acima de tudo, alguém que merece igualdade de condições para ser um cidadão ativo da comunidade. Assim, devemos ter a consciência da responsabilidade na inserção do deficiente auditivo no meio social.

A dificuldade de comunicação e o preconceito da sociedade acabam afastando milhares de brasileiros do convívio social e das oportunidades de educação, lazer, cultura e trabalho.

Além de vivenciar momento marcante da fé cristã, a Via Sacra dos Surdos contribui para o desenvolvimento do deficiente e do teatro na cultura popular, despertando a população para necessidade da superação de preconceitos.

A Via Sacra dos Surdos é orgulho para o Distrito Federal e merece o reconhecimento desta Casa, como legítima representante da população do Distrito Federal.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

